

**Acessibilidade universal e (pré) existências culturais:
Um diálogo entre preservação, autenticidade e inclusão no processo de
reconhecimento do Conjunto Moderno da Pampulha como Patrimônio da
Humanidade**

ET2: DIMENSÃO HUMANA DO PROJETO, DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO DA PAISAGEM

Isabela Stiegert

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
E-mail: isabela.stiegert@ifs.edu.br

Francislaine Silva de Souza

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
E-mail: francislaine.souza097@academico.ifs.edu.br

Hortência Andrade Leal

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
E-mail: hortencia.leal091@academico.ifs.edu.br

Kathellen Ster Benevides Chaves

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
E-mail: kathellen.chaves061@academico.ifs.edu.br

RESUMO

Espaços urbanos brasileiros que abrigam patrimônio cultural e natural têm revelado dinâmicas que extrapolam o discurso da preservação. Observa-se a formação de uma indústria de consumo cultural voltada ao turismo de massa e à valorização imobiliária, produzindo processos de espetacularização que frequentemente desconsideram a complexidade social desses territórios. Isso resulta em apropriações excludentes do espaço urbano, comprometendo o direito universal à cidade. Para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, essas barreiras tornam-se ainda mais severas, seja pela ausência de acessibilidade, seja por intervenções realizadas de modo meramente formal. Mesmo em áreas protegidas por instituições de preservação, critérios de autenticidade material continuam prevalecendo sobre a acessibilidade universal. Tal tensão é evidente no Conjunto Moderno da Pampulha, reconhecido como Patrimônio Mundial em 2016, cujo processo de candidatura à UNESCO pouco abordou a inclusão plena de seus usuários. O estudo realizou uma revisão crítica do processo de reconhecimento internacional e da presença do tema da acessibilidade nos documentos oficiais. Os resultados indicam que a acessibilidade aparece de forma marginal, não estruturante, e que as intervenções posteriores permanecem tensionadas entre preservação e inclusão. O artigo contribui ao defender a incorporação da acessibilidade universal como diretriz central na gestão do conjunto.

PALAVRAS-CHAVE: Culturalismo de mercado; Função social da cidade; Paisagem Cultural; Patrimônio inclusivo.

ABSTRACT

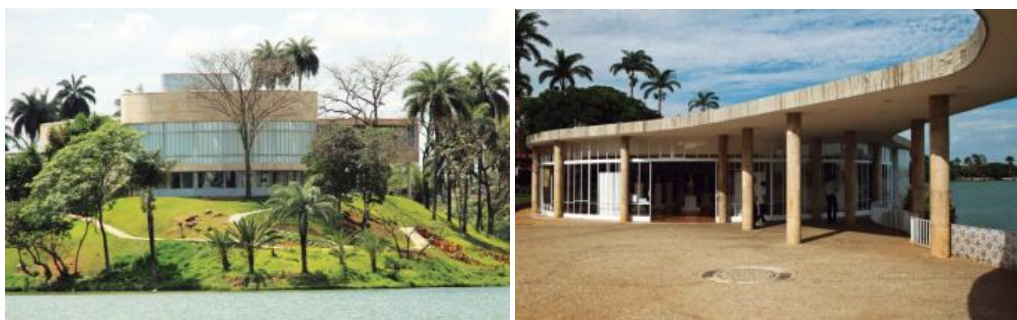
Brazilian urban spaces with cultural heritage have revealed dynamics that go beyond the discourse of preservation. There is evidence of the formation of a cultural consumption industry geared towards mass tourism and real estate appreciation, producing processes of spectacularization that frequently disregard the social complexity of these territories. This results in exclusionary appropriations of urban space, compromising the universal right to the city. For people with disabilities or reduced mobility, these barriers become even more severe, whether due to a lack of accessibility or interventions carried out in a merely formal manner. Even in areas protected by preservation institutions, criteria of material authenticity continue to prevail over universal accessibility. This tension is evident in the Pampulha Modern Ensemble, recognized as a World Heritage Site in 2016, whose UNESCO nomination process barely addressed the full inclusion of its users. This study conducted a critical review of the international recognition process and the presence of the theme of accessibility. The results indicate that accessibility appears in a marginal way, and that subsequent interventions remain strained between preservation and inclusion. The article contributes by advocating for the incorporation of universal accessibility as a central guideline in the management of the ensemble.

KEYWORDS: Market culturalism; Social function of the city; Cultural Landscape; Inclusive heritage.

1 INTRODUÇÃO

Dentre os diversos títulos, desde sua criação até hoje, para qualificar o ambiente idealizado e materializado por Juscelino Kubitschek (1902-1976), Oscar Niemeyer (1907-2012), Roberto Burle Marx (1909-1994), Cândido Portinari (1903-1962), Joaquim Cardozo (1897-1978), dentre tantos outros personagens anônimos, no entorno da preexistente Lagoa da Pampulha, algo parece ser comum: em toda sua trajetória, o entendimento daquele espaço evoluiu, de elementos arquitetônicos isolados (e de certa forma, impostos ao espaço preexistente) à composição de uma paisagem e ambiência que é única em Belo Horizonte e também aos olhos do mundo, pelo seu reconhecimento como patrimônio mundial da humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO), em 2016, de forma que foram incorporados os elementos: Antigo Cassino (atual Museu de Arte da Pampulha), Casa do Baile (atual Centro de Referência de Urbanismo, Arquitetura e Design); late Golfe Clube (atual late Tênis Clube); e Igreja de São Francisco de Assis, além da core zone (Figura 1).

Figura 1: a) Cassino (atual Museu de Arte da Pampulha); b) Casa do Baile (atual Centro de Referência de Urbanismo, Arquitetura e Design); c) late Golfe Clube (atual late Tênis Clube); d) Igreja de São Francisco de Assis





Fonte: IPHAN, 2015.

Bruand (2012) destaca a relevância da obra para a arquitetura moderna brasileira e para o posicionamento da arquitetura nacional frente à produção racionalista mundial. Com a materialização do ambiente construído da Pampulha na década de 1940, Niemeyer, autor do projeto arquitetônico, explorou as máximas possibilidades plásticas do concreto armado (para a época), começou a construir a leveza da sua linguagem na arquitetura, e seu senso escultórico de massas e espaços, através de uma superação de princípios demasiadamente rígidos direcionados pelo modernismo internacional. Niemeyer, em um posicionamento próprio, concorda que a experiência projetual da Pampulha contribuiu com a construção da sua linguagem na arquitetura, e que, com esta obra, o vocabulário plástico da sua arquitetura – num jogo inesperado de retas e curvas - começou a existir (Niemeyer, 2004).

Além do Plano Piloto de Brasília¹ (inscrito como patrimônio da humanidade em 1987), o Conjunto Moderno da Pampulha é a única obra modernista protegida pela UNESCO no território brasileiro, num contexto no qual a grande maioria dos bens protegidos em escala mundial remete à nossa arquitetura edificada durante o período colonial². Não por acaso, as arquiteturas moderna e colonial estão muito próximas nas tutelas de proteção e na construção da identidade nacional, desde a trajetória inicial do antigo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O conjunto foi tutelado como patrimônio mundial da humanidade pela UNESCO na chancela de Paisagem Cultural em 2016, e dela fazem parte o Museu de Arte da Pampulha, a Casa do Baile, o late Tênis Clube e Igreja de São Francisco de Assis (Figura 2).

¹ Projeto Urbanístico do arquiteto e urbanista Lúcio Costa (1902 - 1998) para a nova capital do Brasil durante o governo federal de Juscelino Kubitschek como presidente, na década de 1950.

² A lista completa de bens protegidos pela UNESCO está no *website* da instituição.

Figura 2: Core Zone protegida pela UNESCO inserida na ADE Pampulha - Setor Lagoa da Pampulha



Fonte: Elaborado pelas autoras sobre mapa base da BHGEO (ortofoto de 2015), 2025.

A criação da chancela de Paisagem Cultural pela UNESCO ocorreu no ano de 1992 e sua incorporação pelo IPHAN em território nacional aconteceu em 2009, e há um entendimento comum (entre UNESCO e IPHAN) de que a Paisagem Cultural:

(...) integra e sintetiza, de uma forma única, aspectos materiais e imateriais da percepção de uma paisagem, e representa o trabalho combinado do ambiente natural e do homem. Por serem representativas da evolução das sociedades em determinados territórios, as questões sociais, econômicas e culturais têm forte importância no reconhecimento de um ambiente nesta chancela no passado, no presente e no futuro. A inter-relação entre todos os elementos de uma Paisagem Cultural gera uma identidade que não pode ser conferida a qualquer um desses elementos de forma isolada (Stiegert, 2022, p. 21).

Ainda, posterior a este entendimento, a Lei Brasileira da Inclusão (LBI), de julho de 2015, deixa claro que as pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida têm direito “à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” (Brasil, 2015, n.p.) e que o acesso delas aos bens culturais, aos locais de importância cultural e às atividades culturais devem ser em formato acessível.

Assim, o entendimento do Conjunto Moderno da Pampulha como Paisagem Cultural pressupõe um compromisso em proteger, conservar, preservar e requalificar o bem de forma a contribuir para a condição que o levou a patrimônio da humanidade e de forma a respeitar sua história e sua evolução, ou seja, além de questões estéticas e formais de autenticidade, também as esferas sociais, econômicas e culturais precisam ter espaço na gestão deste espaço, que é público em sua maioria (com exceção do interior do Iate Clube).

O processo de reconhecimento do Conjunto pela UNESCO ocorreu à mesma época da publicação da LBI, por isso, questionamos neste artigo como ocorreu a inclusão diferentes representatividades como as pessoas com deficiência (PcD) e com mobilidade reduzida (PMR) durante o processo de reconhecimento como patrimônio mundial?

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1.1 Patrimonialização, autenticidade e paisagem cultural

Os processos de patrimonialização sofreram transformações significativas ao longo das últimas décadas, acompanhando mudanças no modo como sociedades compreendem e atribuem valor aos seus bens culturais. A noção tradicional de patrimônio, centrada em monumentos, marcos arquitetônicos e narrativas hegemônicas de identidade nacional, tem sido criticada por sua predominância eurocêntrica, monumentalista e excludente. Nesse sentido, o discurso “autorizado” do patrimônio privilegia categorias técnicas e estéticas em detrimento de práticas sociais, memórias coletivas e vivências que também constituem o sentido dos lugares.

A criação da categoria de Paisagem Cultural no âmbito da UNESCO, em 1992, representa um marco decisivo nesse movimento de ampliação conceitual. Diferentemente da tutela exclusiva de objetos materiais, a Paisagem Cultural reconhece o patrimônio como resultado da interação dinâmica entre elementos naturais, ações humanas e significações simbólicas acumuladas no tempo (UNESCO, 1992; IPHAN, 2016). Assim, a autenticidade deixa de ser compreendida apenas como manutenção da forma original e passa a ultrapassar o campo da integridade física, incorporando aspectos intangíveis como práticas culturais, modos de vida, percepções coletivas e usos contemporâneos.

Essa leitura integrada exige um reposicionamento das instituições de preservação. No Brasil, o IPHAN expandiu progressivamente suas diretrizes, incorporando dimensões imateriais e valores culturais coletivos a partir dos anos 2000, o que culminou na internalização do conceito de Paisagem Cultural em 2009 (IPHAN, 2016). A interpretação da Pampulha como sistema paisagístico — e não apenas como conjunto de edifícios modernistas — reflete esse deslocamento epistemológico, que reconhece o caráter relacional do espaço.

Esse movimento é coerente com reflexões de Choay (2011), para quem o patrimônio só cumpre sua função social quando se conecta diretamente às práticas humanas contemporâneas. De certa forma, a Pampulha materializa esse entendimento: a obra de Niemeyer, os jardins de Burle Marx, a ambiência da lagoa e a vida cotidiana da população se entrelaçam para formar uma paisagem cuja autenticidade depende não apenas de sua materialidade, mas também das relações sociais e culturais que a constituem.

Contudo, apesar desse avanço teórico, persiste uma tensão histórica entre preservação e usos sociais transformadores. A noção de autenticidade, tal como consolidada na Carta de Nara (ICOMOS, 1994), embora mais flexível que a visão estritamente material, ainda é com frequência interpretada de modo restritivo, gerando receio institucional acerca de intervenções contemporâneas — especialmente aquelas relacionadas à acessibilidade universal, que exigem adaptações arquitetônicas. Esse conflito é visível quando se prioriza a integridade física em detrimento da equidade no acesso ao bem, o que revela a permanência de práticas preservacionistas que, embora atualizadas no discurso, ainda operam sob a lógica materialista e estetizante.

No caso brasileiro, essa contradição é ampliada pelo fato de que a maioria dos bens tombados — e protegidos internacionalmente — refere-se a períodos históricos associados à formação de identidades elitizadas. A eleição da Pampulha como Patrimônio Mundial (UNESCO, 2016) rompe parcialmente esse padrão ao reconhecer uma obra modernista, mas também reforça um imaginário marcado pela exaltação de marcos arquitetônicos autorais, o que pode deslocar a atenção das dinâmicas sociais e das condições de acessibilidade do espaço público.



Dessa forma, compreender a Pampulha como Paisagem Cultural exige integrar dimensões materiais, simbólicas e sociais, reconhecendo que a autenticidade do lugar depende tanto da preservação de suas características formais quanto da garantia de acesso, uso e fruição por todos os sujeitos que compõem a cidade. Esse entendimento conduz diretamente ao debate sobre acessibilidade universal e direito cultural, discutidos no item seguinte.

2.1.2 Acessibilidade universal, direito à cidade e a dimensão humana da paisagem cultural

A acessibilidade universal constitui, hoje, um dos principais parâmetros para avaliar a efetividade das políticas públicas destinadas ao patrimônio cultural. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) estabelece que o acesso à cultura é um direito fundamental, e a Lei Brasileira da Inclusão (Brasil, 2015) reforça que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida devem ter garantida a participação plena em todas as dimensões da vida social, incluindo turismo, lazer, museus, sítios históricos e demais espaços de relevância cultural.

Esse marco legal rompe com uma visão tradicional de que a acessibilidade seria uma adaptação complementar, permitindo reinterpretá-la como uma condição estruturante da cidadania cultural. Assim, garantir acessibilidade não constitui ameaça ao patrimônio: ao contrário, legitima o bem enquanto parte integrante da vida social contemporânea, aproximando o campo da preservação dos princípios do direito à cidade.

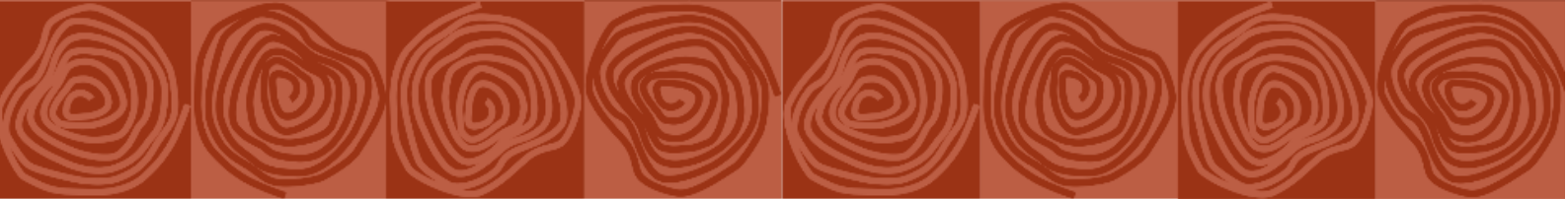
No caso das paisagens culturais, a relevância desse debate se intensifica, uma vez que tais bens são reconhecidos precisamente por seu caráter relacional, vinculado à experiência humana do espaço. Excluir pessoas com deficiência da fruição desses lugares significa violar não apenas um direito individual, mas também comprometer a construção coletiva de sentidos atribuídos à paisagem.

Entretanto, o que se observa em grande parte dos processos de patrimonialização — inclusive na Pampulha — é a prevalência de abordagens centradas na valorização estética, turística e simbólica dos bens, frequentemente orientadas por uma lógica de culturalismo de mercado (Zukin, 2010), que instrumentaliza o patrimônio como recurso econômico e atrativo turístico. Nessas situações, a inclusão social tende a ser negligenciada, já que não compõe o núcleo das narrativas hegemônicas de valorização.

A literatura sobre turismo acessível e patrimônio inclusivo alerta para os riscos desse modelo. A ausência de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal gera desigualdades profundas e naturaliza a exclusão de determinados corpos do espaço público (Cambiaghi, 2017). No campo do patrimônio, essa exclusão assume dimensões simbólicas ainda mais profundas, pois nega às PcD/PMR o direito de participar da memória coletiva e da cultura nacional.

Aplicado ao contexto da Pampulha, esse debate revela uma tensão estrutural: embora a paisagem seja reconhecida mundialmente como obra exemplar da modernidade brasileira, seu processo de candidatura à UNESCO não incorporou de forma substantiva a dimensão da acessibilidade (IPHAN, 2016). Isso evidencia a distância entre discurso e prática no campo da patrimonialização: enquanto a teoria internacional enfatiza valores sociais e humanos da paisagem, os instrumentos de gestão continuam priorizando integridade material e atratividade turística.

Assim, compreender a paisagem cultural a partir da acessibilidade universal é compreender que não existe valor patrimonial pleno quando o bem não pode ser usufruído por todos. A inclusão deve ser reconhecida como atributo constitutivo da autenticidade social da paisagem, alinhando



preservação e cidadania cultural.

3 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

A metodologia deste artigo adota uma abordagem qualitativa, crítica e interdisciplinar, articulando os campos do patrimônio cultural, arquitetura moderna, estudos da paisagem, acessibilidade universal e gestão patrimonial. A metodologia foi estruturada para identificar como o processo de reconhecimento do Conjunto Moderno da Pampulha, inscrito como Paisagem Cultural em 2016, incorporou — ou deixou de incorporar — questões relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência (PcD) e com mobilidade reduzida (PMR), especialmente no que diz respeito à compatibilização entre acessibilidade, autenticidade e integridade do bem cultural.

A estratégia metodológica organiza-se em quatro eixos principais:

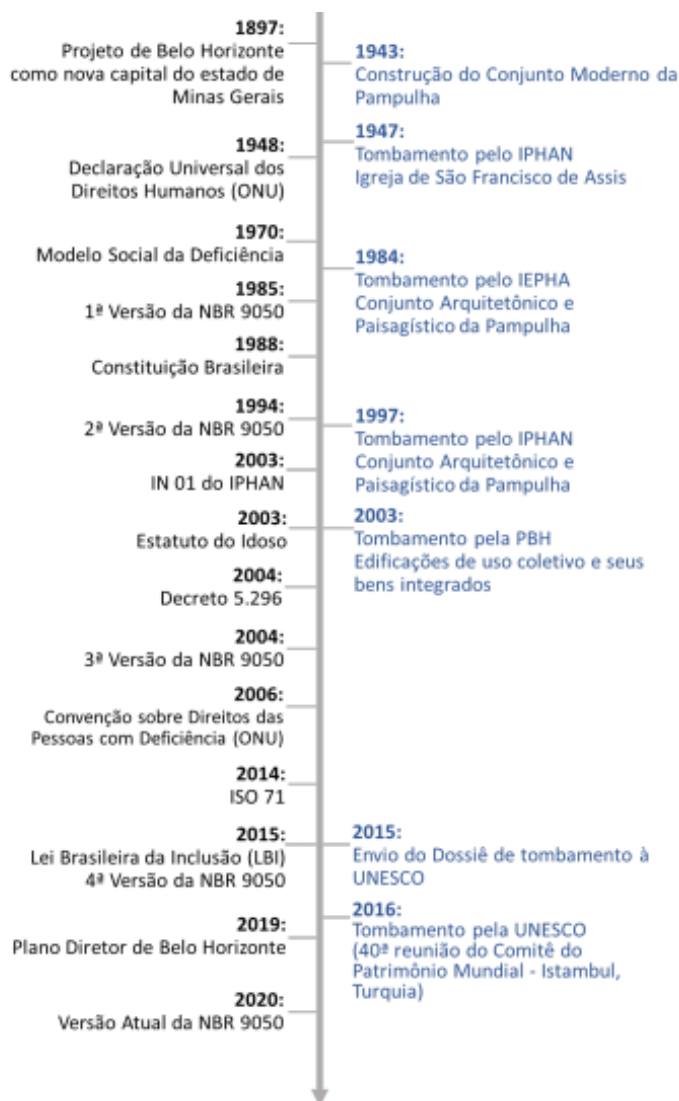
- I. Pesquisa documental e análise crítica dos instrumentos de patrimonialização: Nesta etapa, foram analisados documentos produzidos por IPHAN, UNESCO e ICOMOS, com o objetivo de compreender a trajetória de proteção da Pampulha e os critérios mobilizados para sua inscrição como Paisagem Cultural. Entre os materiais avaliados, destacam-se: 1) Dossiê de Candidatura do Conjunto Moderno da Pampulha (IPHAN, 2016); 2) Relatório de Avaliação do ICOMOS e recomendações para inscrição; 3) Plano de Gestão da Pampulha e documentos complementares ao processo; 4)
- II. Normativas nacionais aplicáveis, especialmente a Lei Brasileira da Inclusão (LBI, 2015), Decreto nº 9.296/2018 e diretrizes do IPHAN sobre acessibilidade em bens culturais;
- III. Estudo de campo na Pampulha: observação direta e registro técnico: A etapa empírica incluiu visitas técnicas ao Conjunto Moderno da Pampulha, com observação direta dos quatro componentes tombados: Museu de Arte da Pampulha (MAP); Casa do Baile; Iate Tênis Clube; e Igreja de São Francisco de Assis.
- IV. Análise crítica dos conflitos entre autenticidade e inclusão: Por meio da triangulação entre documentos, referenciais teóricos e observações de campo, buscou-se identificar 1) em que momentos a autenticidade material/formal do conjunto foi priorizada em detrimento da acessibilidade; 2) como o discurso de valor universal excepcional tratou (ou não tratou) a dimensão social e de uso; 3) estratégias possíveis para compatibilizar preservação e acessibilidade sem comprometer os atributos reconhecidos pela UNESCO.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos revelam que o processo de reconhecimento do Conjunto Moderno da Pampulha como Patrimônio Mundial priorizou, de forma evidente, a argumentação estética, artística e urbanística relacionada à produção moderna brasileira, em detrimento de uma discussão mais ampla sobre acessibilidade universal. Embora a inscrição tenha ocorrido em 2016, praticamente de forma simultânea à promulgação da Lei Brasileira da Inclusão (LBI, 2015), a análise documental demonstra que as dimensões sociais da acessibilidade não foram incorporadas como elementos estruturantes na construção do Valor Universal Excepcional (VUE) do bem. Essa ausência torna-se ainda mais significativa quando se observa que a própria categoria de Paisagem Cultural, escolhida pelo IPHAN e reconhecida pela UNESCO, pressupõe uma visão ampliada que integra aspectos materiais, imateriais, ambientais e sociais, incluindo modos de uso e apropriação da paisagem ao longo do tempo.

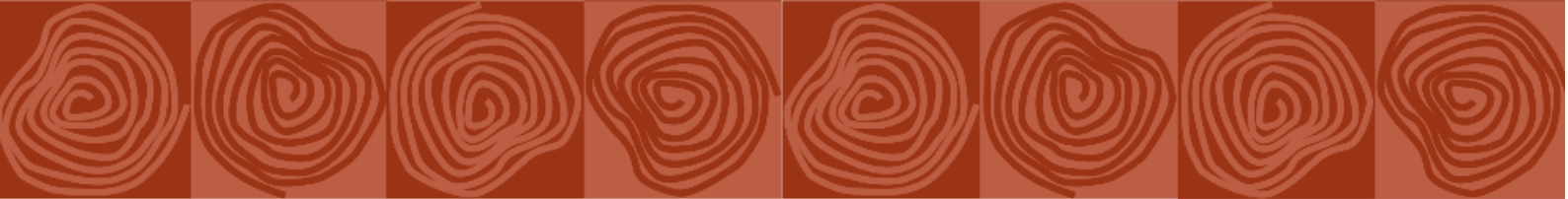
A Figura 3 associa eventos e marcos relacionados à acessibilidade universal e ao percurso do Conjunto Moderno da Pampulha (desde sua idealização até seu tombamento pela UNESCO) e deixa explícito que a promulgação da LBI ocorreu ao mesmo tempo do envio do dossiê de reconhecimento à UNESCO do Conjunto como patrimônio da humanidade.

Figura 3: Linha do tempo entre acessibilidade universal e o Conjunto Moderno da Pampulha



Fonte: Desenvolvida pelas autoras, 2025.

A observação crítica do Dossiê de Candidatura, dos pareceres do ICOMOS (2016) e das narrativas oficiais empregadas no processo evidencia que o discurso da preservação modernista, calcado na excepcionalidade da arquitetura de Niemeyer, na inovação paisagística de Burle Marx e na relação sinuosa estabelecida com a Lagoa da Pampulha, prevaleceu como eixo central de legitimação do título. Nesse contexto, a autenticidade foi tratada principalmente por meio de uma leitura formal-material, concentrando-se na preservação de volumetrias, superfícies, componentes artísticos e espacialidades originais. No entanto, questões ligadas à fruição universal, à circulação segura e à igualdade de acesso não foram consideradas como parte da integridade contemporânea da paisagem, apesar de serem dimensões essenciais para garantir o uso público e inclusivo do conjunto, sobretudo em um sítio que se afirma como paisagem cultural.



O estudo de campo confirma que parte significativa dos elementos modernistas, concebidos originalmente com forte apelo plástico, converte-se hoje em barreiras físicas para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Rampas com inclinações elevadas (como as rampas internas do Museu de Arte da Pampulha e do Iate Clube), percursos longos sem áreas de descanso, inexistência de sinalização tátil e visual, irregularidades no piso e desníveis pouco perceptíveis são aspectos recorrentes nos quatro equipamentos do conjunto, especialmente na Casa do Baile e no Museu de Arte da Pampulha. Essas condições evidenciam não apenas a ausência histórica de diretrizes de acessibilidade, mas também o desafio contemporâneo de conciliar preservação e inclusão em bens modernos cuja autenticidade é frequentemente interpretada como intangível ou incompatível com adaptações físicas.

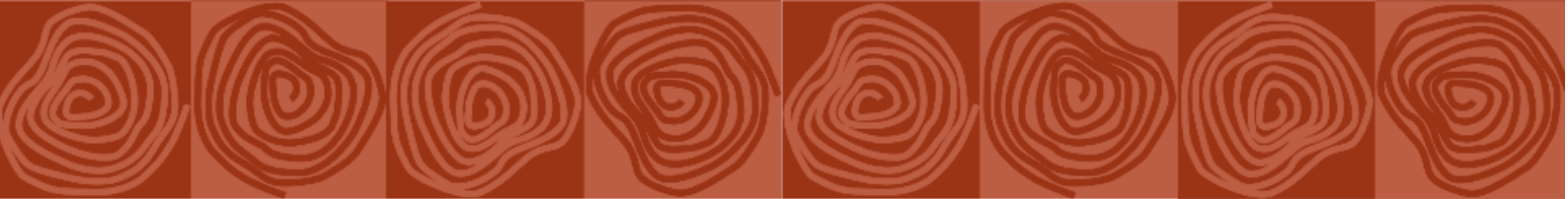
A análise crítica demonstra que, em muitos casos, as soluções de acessibilidade são retardadas, evitadas ou minimizadas por receio de alterar elementos essenciais à obra modernista. A leitura tradicional da autenticidade modernista como preservação estrita da forma, da materialidade e da linguagem plástica acaba produzindo tensões com as exigências legais impostas pela LBI, que demanda intervenções concretas para garantir circulação, permanência e uso seguro. Assim, instala-se uma contradição entre a preservação de um patrimônio concebido para representar inovação, fluidez e modernidade e a reprodução, na prática, de processos de exclusão que restringem a experiência plena do sítio a um grupo limitado de usuários.

Apesar dessas tensões, foi possível identificar indícios de mudanças recentes na abordagem do poder público e dos órgãos de gestão. Projetos de requalificação urbana nas margens da lagoa, discussões sobre diretrizes de acesso no Plano de Gestão e pequenas intervenções em alguns equipamentos apontam para um reconhecimento crescente da necessidade de integrar acessibilidade às políticas de preservação. No entanto, essas iniciativas ainda se apresentam de forma fragmentada, sem padronização técnica e sem diálogo direto com as comunidades afetadas. Falta, sobretudo, a institucionalização de um diagnóstico de acessibilidade específico para o Conjunto Moderno da Pampulha, elaborado com participação efetiva de pessoas com deficiência, além de diretrizes claras que orientem intervenções compatíveis com os atributos de autenticidade reconhecidos pela UNESCO.

Os resultados apontam que a Pampulha tem, na condição de Paisagem Cultural, a oportunidade de avançar para um modelo de gestão patrimonial que considere a diversidade humana como parte inseparável de sua integridade. A inclusão não deve ser compreendida como ameaça à autenticidade, mas como ampliação necessária do sentido contemporâneo de preservação. O que está em jogo não é apenas garantir o acesso físico, mas também atualizar o significado do conjunto enquanto patrimônio vivo, público e coletivo. Nesse sentido, a discussão sobre acessibilidade não se limita à eliminação de barreiras arquitetônicas; ela envolve a superação de barreiras simbólicas, conceituais e institucionais que historicamente moldaram a preservação do moderno no Brasil, quase sempre privilegiando sua dimensão estética em detrimento da função social, especialmente diante da necessidade urgente de construir paisagens verdadeiramente inclusivas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que o processo de reconhecimento do Conjunto Moderno da Pampulha como Patrimônio Mundial, apesar de seu valor inegável para a arquitetura moderna brasileira e para a consolidação da paisagem cultural urbana de Belo Horizonte, apresenta lacunas significativas no que se refere à incorporação da acessibilidade universal como componente estruturante de sua integridade e gestão. Ainda que a inscrição na



UNESCO tenha ocorrido sob a chancela de Paisagem Cultural — categoria que pressupõe a integração entre aspectos materiais, ambientais, imateriais e sociais — o discurso predominante no processo de patrimonialização privilegia a excepcionalidade estética e formal do conjunto, deixando em segundo plano o direito pleno de fruição do espaço pelas pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Os resultados demonstram que, mesmo com a vigência da Lei Brasileira da Inclusão, a dimensão da acessibilidade não foi abordada de maneira sistemática ou estratégica nos documentos de candidatura, refletindo uma postura ainda arraigada na preservação do moderno como obra a ser conservada em sua pureza material e espacial. Esse entendimento, ao privilegiar valores formais, tende a invisibilizar as desigualdades produzidas quando o acesso ao patrimônio se torna restrito a indivíduos com plenas capacidades físicas, contrariando o princípio constitucional de que a cidade — e seus bens culturais — devem servir a todos.

Nesse cenário, a Pampulha revela um paradoxo: um conjunto concebido para representar inovação, modernidade e vanguarda torna-se, na prática, palco de desafios contemporâneos relacionados à inclusão social. As barreiras físicas e simbólicas observadas durante o estudo de campo não apenas comprometem o uso cotidiano dos espaços, mas também limitam a compreensão plena da paisagem cultural como experiência coletiva. O patrimônio, antes de ser um objeto material a ser preservado, é um espaço vivo, cuja significação se renova continuamente por meio das práticas sociais. Assim, excluir determinados grupos do acesso é, em última instância, restringir o próprio valor cultural do bem.

Por outro lado, a pesquisa indica que o reconhecimento desses desafios tem se ampliado gradualmente nas últimas gestões públicas, ainda que de forma incipiente. Iniciativas pontuais de adequação e discussões emergentes no âmbito do Plano de Gestão sinalizam a possibilidade de uma mudança de paradigma, no sentido de integrar a acessibilidade às práticas de preservação, não como ameaça à autenticidade, mas como atualização ética e jurídica necessária. A compatibilização entre preservação e inclusão em bens modernos não é apenas possível, mas fundamental para assegurar que o patrimônio continue a cumprir sua função social no século XXI.

Dessa forma, reafirma-se a necessidade de avançar para modelos de gestão que compreendam a acessibilidade universal como parte constitutiva da integridade da Pampulha enquanto patrimônio mundial. Isso implica elaborar diagnósticos específicos, construir diretrizes técnicas para intervenções compatíveis com seus atributos históricos, envolver pessoas com deficiência nos processos decisórios e reconhecer que a diversidade humana é elemento indissociável de qualquer paisagem cultural. Mais do que eliminar barreiras arquitetônicas, trata-se de eliminar barreiras conceituais que historicamente limitaram o entendimento do patrimônio como dimensão exclusiva, elitizada e pouco sensível às desigualdades sociais.

Conclui-se, portanto, que a preservação do Conjunto Moderno da Pampulha — enquanto paisagem cultural moderna, dinâmica e complexa — depende de uma revisão crítica das práticas de patrimonialização, de modo a compreender que autenticidade e acessibilidade não são valores opostos, mas complementares. A inclusão é, hoje, condição indispensável para que o conjunto se mantenha vivo, significativo e coerente com os princípios que orientam a gestão do patrimônio mundial. Incorporar a acessibilidade universal como eixo central não apenas amplia o sentido contemporâneo do patrimônio, mas reafirma seu papel social, democrático e verdadeiramente humano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.146**. 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 17 nov. 2025.

BRUAND, Yves. **Arquitetura Contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho Universal: Métodos e Técnicas para arquitetos e Urbanistas**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2017.

CASTRIOTA, Leonardo B. **Paisagem cultural: novas perspectivas para o patrimônio**. Arquitextos, São Paulo, ano 14, n. 162.02, Vitruvius, nov. 2013.

CHOAY, Françoise. **Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2001.

ICOMOS. **Carta de Nara**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conferencia%20de%20Nara%201994.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2025.

ICOMOS. **Advisory Body Evaluation ICOMOS**. 2016. Disponível em: <<http://whc.unesco.org>>. Acesso em: 25 jun. 2020.

IPHAN. **Livreto do Conjunto Moderno da Pampulha**. 2015.

IPHAN. **Portaria nº 127 de 30 de abril de 2009**. Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_127_de_30_de_Abril_de_2009.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2025.

NIEMEYER, Oscar. **Minha arquitetura: 1937-2004**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

ONU. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. 2006. Disponível em <<http://www.bengalalegal.com/onu.php>>. Acesso em: 17 nov. 2025.

STIEGERT, Isabela. **Acessibilidade universal e TICs em (pré) existências culturais: Acesso e acolhimento de Pessoas com Deficiência e com Mobilidade Reduzida no Conjunto Moderno da Pampulha**. Tese (Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável). Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, 2022.

UNESCO. **Report of the Decisions adopted during the 40th session of the World Heritage Committee**. Istanbul, 2016. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/list/stat>> Acesso em: 25 jun. 2020.

ZUKIN, Sharon. **Naked City: The Death and Life of Authentic Urban Places**. Oxford: Oxford University Press, 2010.